Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 1.565 DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Abre credito suplementar e da outras providencias

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.201 de 15 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 63.964,48 (Sessenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2080 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ENSINO	
ELEMENTO	(436) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	200.02	35.164,48
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0031 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2108 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	
ELEMENTO	(600) – 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	28.800,00
TOTAL		**63.964,48**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2011 referente a recurso financeiro recebido através do Convênio DSE Alimentação Escolar, no valor de R$ 35.164,48 (Trinta e Cinco Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos);
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2011 referente a recurso próprio, no valor de **R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de janeiro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA REGISTRO - 794/2012 - 19/05/12 16:30:48